

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.238.570.255-1      **CPF:** 558.789.700-15      **Nome:** GILSON DA SILVA MATTOS

**Data de Nascimento:** 11/07/1969      **Nome da Mãe:** MARIA FERNANDES DA SILVA MATTOS

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.238.570.255-1	19.142.00002/85		Empregado	01/08/1989		12/1989
<b>Indicadores: PEMP-CAD</b>							
<b>Remunerações</b>							
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>
08/1989	288,99		09/1989	365,99		10/1989	578,00
11/1989	829,99		12/1989	1.053,00			
<b>Seq. NIT Código Emp. Origem do Vínculo</b>							
2	1.238.570.255-1	87.080.867/0001-82	BRITAFORTE COMERCIO DE BRITA LTDA	Empregado	01/07/2002	30/11/2002	10/2002
<b>Indicadores:</b>							
<b>Remunerações</b>							
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>
07/2002	400,00		08/2002	400,00		09/2002	400,00
10/2002	400,00						

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.238.570.255-1      **CPF:** 558.789.700-15      **Nome:** GILSON DA SILVA MATTOS

**Data de Nascimento:** 11/07/1969      **Nome da Mãe:** MARIA FERNANDES DA SILVA MATTOS

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
3	1.238.570.255-1	RECOLHIMENTO	Empregado Doméstico		01/04/2004	31/05/2004
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND						
<b>Contribuições</b>						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Salário Contrib.	Indicadores
04/2004	11/05/2004	264,00	1.147,82	FREC-PMIG-DOM	747,89	PREC-PMIG-DOM
				154,44		

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.238.570.255-1	95.001.608/0001-47	NEW LIFE SERVICOS LTDA	Empregado	15/11/2004	30/11/2004	11/2004

**Indicadores:**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores
11/2004	222,99	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.238.570.255-1	50.002.91522/80	INIDIR AMERICO CASSOL	Empregado	15/05/2006	01/07/2006	07/2006

**Indicadores:**

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.238.570.255-1

**Nome:** GILSON DA SILVA MATTOS

**CPF:** 558.789.700-15

**Data de Nascimento:** 11/07/1969

**Nome da Mãe:** MARIA FERNANDES DA SILVA MATTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.238.570.255-1	50.002.91522/80	INIDIR AMERICO CASSOL		Empregado	15/05/2006	01/07/2006	07/2006
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Indicadores</b>
05/2006	254,68				07/2006	48,20		

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
6	1.238.570.255-1	11.076.462/0001-09	CONSORCIO EMPA-TESCON		Empregado	14/05/2010	14/07/2010	07/2010
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Indicadores</b>
05/2010	439,64				07/2010	590,24		

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.238.570.255-1	11.076.462/0001-09	CONSORCIO EMPA-TESCON		Empregado	15/02/2011	04/03/2011	03/2011
<b>Indicadores:</b>								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.238.570.255-1

**Nome:** GILSON DA SILVA MATTOS

**CPF:** 558.789.700-15

**Data de Nascimento:** 11/07/1969

**Nome da Mãe:** MARIA FERNANDES DA SILVA MATTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.238.570.255-1	11.076.462/0001-09	CONSORCIO EMPA-TESCON	Empregado	15/02/2011	04/03/2011	03/2011
<b>Indicadores:</b>							
<b>Remunerações</b>							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores		
02/2011	398,87		03/2011	74,80			

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
8	1.238.570.255-1	92.678.440/0015-16	PANDOLFO MADEIRAS LTDA	Empregado	04/07/2011	28/10/2011	10/2011
<b>Indicadores:</b>							
<b>Remunerações</b>							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores		
07/2011	671,89		08/2011	719,00			
10/2011	498,67		09/2011	763,36			

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
9	1.238.570.255-1	36.370.00592/83	RUDI CATTAPAN	Empregado	20/04/2012	03/06/2013	06/2013
<b>Indicadores:</b>							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

Nit: 1.238.570.255-1

CPF: 558.789.700-15

Nome: GILSON DA SILVA MATTOS

Data de Nascimento: 11/07/1969

Nome da Mãe: MARIA FERNANDES DA SILVA MATTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
9	1.238.570.255-1	36.370.00592/83	RUDI CATTAPAN	Empregado	20/04/2012	03/06/2013	06/2013

  

Indicadores:							
Remunerações							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração
04/2012	456,13		05/2012	1.244,00		06/2012	1.244,00
07/2012	1.244,00		08/2012	1.244,00		09/2012	1.244,00
10/2012	1.244,00		11/2012	1.244,00		12/2012	1.244,00
01/2013	1.356,00		02/2013	1.356,00		03/2013	1.356,00
04/2013	1.356,00		05/2013	1.356,00		06/2013	135,60

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
10	1.238.570.255-1	5514923041	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	20/05/2012	04/06/2012	2 - CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
11	1.238.570.255-1	51.206.48347/83	MATHIAS DALLA ZEN	Empregado	01/10/2012	09/11/2012	11/2012

  

Indicadores:							
--------------	--	--	--	--	--	--	--

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.238.570.255-1

**Nome:** GILSON DA SILVA MATTOS

**CPF:** 558.789.700-15

**Data de Nascimento:** 11/07/1969

**Nome da Mãe:** MARIA FERNANDES DA SILVA MATTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
11	1.238.570.255-1	51.206.48347/83	MATHIAS DALLA ZEN		Empregado	01/10/2012	09/11/2012	11/2012
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Remuneração	Indicadores				
10/2012	700,00		210,00					
<b>Seq.</b>								
12	1.238.570.255-1	NB 6036457441	Benefício	31 - AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO	Contribuinte Individual	18/09/2013	30/11/2013	2 - CESSADO

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Indicadores	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib. ib.	Indicadores
13	1.238.570.255-1	RECOLHIMENTO	IREC-LC123	05/12/2014	79,64	724,00	IREC-LC123
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND							
<b>Contribuições</b>							
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Cont. ib.
11/2014	11/11/2014	79,64	724,00	12/2014	05/12/2014	79,64	724,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.238.570.255-1

**Nome:** GILSON DA SILVA MATTOS

**CPF:** 558.789.700-15

**Data de Nascimento:** 11/07/1969

**Nome da Mãe:** MARIA FERNANDES DA SILVA MATTOS

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
14	1.238.570.255-1	6084901569	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	04/11/2014	03/10/2016	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
15	1.238.570.255-1	6259365628	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	04/09/2017	04/11/2017	2 - CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
16	1.238.570.255-1	90.483.058/0001-26	MUNICIPIO DE CASEIROS	Empregado	01/02/2021	30/04/2021	04/2021

**Indicadores:**

Remunerações							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Remuneração	Indicadores
02/2021	1.308,25		03/2021	1.308,25		04/2021	1.308,25

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim
17	1.238.570.255-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/06/2021	30/06/2021

Indicadores:	
IREC-INDPEND	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

Nit: 1.238.570.255-1

Nome: GILSON DA SILVA MATTOS

CPF: 558.789.700-15

Data de Nascimento: 11/07/1969

Nome da Mãe: MARIA FERNANDES DA SILVA MATTOS

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
17	1.238.570.255-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/06/2021	30/06/2021
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>						
<b>Contribuições</b>						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores		
06/2021	27/07/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI IREC-LC123		

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
18	1.238.570.255-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/06/2022	31/01/2023
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>						
<b>Contribuições</b>						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Salário Contrib.	Indicadores
06/2022	20/07/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI IREC-LC123	1.212,00	IREC-MEI IREC-LC123
08/2022	21/09/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI IREC-LC123	1.212,00	IREC-MEI IREC-LC123
10/2022	03/01/2023	60,60	1.212,00	IREC-MEI IREC-LC123	1.212,00	IREC-MEI IREC-LC123
12/2022	25/01/2023	60,60	1.212,00	IREC-MEI		IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.238.570.255-1      **CPF:** 558.789.700-15      **Nome:** GILSON DA SILVA MATTOS  
**Data de Nascimento:** 11/07/1969      **Nome da Mãe:** MARIA FERNANDES DA SILVA MATTOS

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim		
18	1.238.570.255-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/06/2022	31/01/2023		
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>								
<b>Contribuições</b>								
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
01/2023	22/02/2023	65,10	1.302,00	IREC-LC123				
				IREC-MEI				
				IREC-LC123				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
19	1.238.570.255-1	6291906000	Benefício	31 - AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO			99 - INDEFERIDO

<b>Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil</b>												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023												
2022												
2021		1.308,25	1.308,25	1.308,25	1.308,25							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

## INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

08/03/2023 16:40:51



## Identificação do Filiado

Nit: 1.238.570.255-1

CPF: 558.789.700-15

Nome: GILSON DA SILVA MATTOS

Data de Nascimento: 11/07/1969

Nome da Mãe: MARIA FERNANDES DA SILVA MATTOS

## Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/perdiências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)
IREC-MEI	Indica que a contribuição da competência foi recolhida com código MEI	PEMP-CAD	Faltam dados cadastrais do empregador (CNPJ ou CEI)
PREC-PMIG-DOM	Recolhimento de empregado doméstico sem comprovação de vínculo		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.